



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 041/2026

Serranos-MG, 28 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RUEL ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Encaminha Indicação Legislativa nº 021/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº 021/2026, de autoria da ilustre Vereadora **Eliana dos Reis Ferreira**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.04.28 08:45:49 -03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28/04/2026

HORA 12:53

João Batista



INDICAÇÃO Nº 021/2026

Senhor Presidente,

Eliana dos Reis Ferreira, Vereadora do PP, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que através do setor competente sejam adquiridos aparelhos de telefonia móvel (celulares) para a Unidade Básica de Saúde (UBS) – destinação: Gestão de Equipe PSF e Recepção.

Justificativa

A presente indicação visa profissionalizar e otimizar a comunicação interna e externa da unidade. Atualmente, a dependência do uso de aparelhos particulares dos funcionários tem gerado entraves operacionais, uma vez que: Direito ao Desligamento: O servidor não é obrigado a utilizar seu patrimônio pessoal (celular e plano de dados) ou estar disponível em números privados para demandas do serviço público fora ou durante o expediente. Segurança de Dados: O uso de dispositivos oficiais garante que as informações dos pacientes e agendamentos fiquem armazenados na instituição, e não em dispositivos pessoais, atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Acesso à População: A recepção e a gestão precisam de um canal oficial e fixo para que a população possa tirar dúvidas e receber orientações via aplicativos de mensagens (WhatsApp Business) e chamadas, evitando que o fluxo de trabalho seja interrompido por falta de meio de comunicação adequado. Referente fixo como não faz ligação via WhatsApp compensa um celular, pois, nem sempre paciente tem crédito, facilitando assim o envio de áudio. Diante do exposto, e visando a melhoria do atendimento aos cidadãos, contamos com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",

em 14 de abril de 2026.

ELIANA DOS REIS FERREIRA
Vereador PP